



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.854

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 9h05min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; ausente vereador Nilde Hipólito Filho; instalou-se a 64ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador Nilde Hipólito Filho; dispensou a leitura da ata do dia 30 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação das atas dos dias 2 e 9 de outubro será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 465/2025-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.431, 3.433 e 3.437/2025 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis (D.O.E. ano VI - ed. n.º 1.136 de 8/10/2025); ofício n.º 469/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 328/2025 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 470/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 237/2025 de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida; ofício n.º 471/2025-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 332/2025 de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias. Poder legislativo: leitura da moção de congratulação n.º 082/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira: moção de congratulação n.º 082/2025, "requer moção de congratulação ao senhor Samuel Elias de Bem". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da moção de congratulação n.º 082/2025 com 7 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas fez indicou a troca de lâmpada na Rua Isaac Marcondes Sampaio, em frente à casa n.º 202, bairro Jardim Polastri. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e solicitou continuidade do expediente, diversos: ofício n.º PRM/RES/GAB-2/460/2025, Ministério Público Federal, solicita cópia dos trabalhos, relatórios e documentos da CPI (leitura na íntegra). Em seguida, o presidente constatou a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de n.º 059/2025, autoria vereadora Marcela



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

da Silva Fonseca Meyer, "institui no âmbito municipal de Quatis o Dia da Guarda Municipal Feminina", parecer n.º 101/2025 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação com emenda modificativa e aditiva, e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final do projeto de lei, e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 059/2025 com 7 votos. Em seguida, convidou o vereador Philippe Paiva para integrar a mesa e continuou com a ordem do dia. Segunda discussão do projeto de lei n.º 054/2025, autoria executivo municipal, "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Quatis para o quadriênio 2026 a 2029, e dá outras providências", parecer n.º 100/2025 exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento com voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do parecer, o plenário aprovou dispensa da leitura do projeto de lei e seus anexos. Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação em segunda discussão do projeto de lei n.º 054/2025 com 8 votos (presidente votou devido ao quórum de maioria absoluta). Ato contínuo concedeu a palavra ao vereador do município de Porto Real, senhor Philippe de Paiva Paula da qual a fala segue transcrita: "Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Quatis, vereador Alex, na pessoa de quem trago os cumprimentos que preside essa sessão aos nobres vereadores dessa casa, vereadora Marcela na pessoa de quem cumprimento todas as mulheres aqui presentes, meu amigo Vereador William, muito obrigado pela honra senhor presidente de estar aqui. Na verdade vim fazer uma, uma visita agora pela manhã aproveitando que estava no Município de Quatis e acabei me deparando com a sessão, havia esquecido, foi uma honra ter passado aqui por dois anos como procurador dessa Casa aqui fiz bons amigos então trago também o carinho, a apreciação por vossas excelências a gente sabe que o Parlamento possui uma missão é sobrenatural que é fazer com que a vontade popular seja aqui estabelecida expressa nas leis naquilo que é da demanda comum do nosso povo. A cidade de Quatis como bem destacou o presidente é uma cidade amiga, é uma cidade irmã cujas realidades em muitos momentos se parece eu externo também os meus cumprimentos ao prefeito Aluísio pela gestão que tem feito. Cumprimento na pessoa da Gil todos os servidores dessa Casa, eu e Gil quando estive aqui enquanto procurador a gente muito trabalhou junto é parabenizo aí já uma das aprovações que eu podia acompanhar que na pessoa das nossas guardas a Bete que a nossa conterrânea lá de Porto Real e servidora aqui do município. Enfim fazendo essa visita, presidente, essa visita que eu não diria institucional é uma visita de amigos vossa excelência também o vereador William que



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

foram os vereadores que eu tive mais contato direto, mas também os outros vereadores que eu não tive a oportunidade o vereador também Jadenilso, mas os demais vereadores que eu não tive a oportunidade de conviver, mas desde já parabenizo o trabalho que vocês têm feito tenho acompanhado lá de Porto Real é como eu já disse a missão do parlamentar, uma missão muitas vezes ousada, mas eu tenho certeza que vossas excelências diariamente se dedicam para com essa comunidade de Quatis, que eu faço questão sempre presidente de destacar lá em Porto Real que está em ascensão. Né quem vê Quatis de 2025 para a Quatis que nós já tivemos em alguns outros momentos a gente pode de fato destacar o crescimento, o avanço e esse crescimento e esse avanço parte aqui dessa Casa. Então parabenizando o Quatis que daqui a pouco já está também aniversariando no dia 25 de novembro eu quero aproveitar e parabenizar também cada uma de vossas excelências que diariamente se dedicam, trabalham por essa Casa, trabalham pela cidade de Quatis, trabalham por toda essa comunidade. Muito obrigado, presidente, pela honra de estar aqui agora como vereador do município de Porto Real que é uma missão também árdua só nesses 10 meses de vereador já devo ter envelhecido uns 30 anos lá em Porto Real isso porque quando o presidente ficou sabendo lá no ano retrasado da minha idade ele tinha perguntado se eu tinha vindo lá do Nordeste pra cá. Mas agora, presidente, a missão que me foi confiada pela maioria da população em Porto Real tenho diariamente tentado honrar, mas é aquilo que eu sempre deixo claro nas minhas falas em Porto Real: a missão do vereador muitas vezes é acarreta um sentimento de impotência diferente de todos os demais trabalhos né de todas as demais profissões que no final do dia pode chegar e dizer assim "olha eu consegui fazer isso" muitas vezes o vereador ele não consegue fazer isso porque é papel vereador Jadenilso é papel do executivo então muitas vezes nós dormimos com sentimento de impotência, mas acordamos no dia seguinte com muita força, com muita dedicação e é isso que eu desejo a vossas excelências força coragem pra que vocês continuem fazendo esse excelente trabalho, que eu volto a dizer sempre digo lá na tribuna da câmara porque a tribuna da Câmara de Porto Portugal já usei umas 20 vezes esse ano e pretendo usar mais umas 15 esse ano ainda, mas eu sempre digo que Quatis hoje tem dado aula para o município de Porto Real. Então pra mim foi um prazer ter sido servidor dessa Casa e agora como vereador de Porto Real poder também com essa experiência aqui adquirida trazer êxito e funcionamento para as questões legislativas da Câmara Municipal de Porto Real. Senhor presidente, muito obrigado!". Novamente com a palavra, o presidente constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos citando



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

a Guarda Municipal e o vereador Philippe Paiva, a quem deu boas-vindas com convite para voltar mais vezes. Parabenizou o vereador Udson pela boa organização da festa no bairro Mirandópolis momento no qual as crianças estavam muito felizes e justificou sua ausência no evento. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Agradeceu a presença do ex-procurador da Casa e atual vereador da cidade irmã relatando felicidade pela deferência dada a autoridade que ele representa ao contrário de outros municípios, e colocou à Câmara à disposição para outras visitas do vereador. Após permissão da presidência se dirigiu à galeria agradecendo as presenças das profissionais que tiveram projeto feito pela vereadora Marcela e as convidou para voltar mais vezes. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais, demais colegas e vereador Philippe Paiva, representante da Câmara Municipal e dos moradores de Porto Real, ao qual parabenizou pela eleição e trabalho realizado mesmo com as dificuldades enfrentadas pelos municípios. À vereadora Marcela parabenizou novamente pela homenagem à Guarda Municipal feminina e após permissão da presidência se dirigiu às guardas presentes parabenizando-as pela merecida homenagem. Sobre a realização de nova edição do Projeto Tô no Rio, conquistado durante sua gestão no governo do prefeito Aluísio quando ocorreram duas edições, parabenizou o secretário de estado de turismo, o secretário municipal de cultura e o prefeito pelo belíssimo evento que ocorreu junto com o Festival da Cachaça. Parabenizou o vereador Udson pela festividade do Dia das Crianças e se colocou à disposição para ajudar. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Sobre as belíssimas palavras do vereador Philippe Paiva, que agora conhece um pouco, lembrou que o que divide os municípios é somente o Rio Paraíba. Também o parabenizou com votos de bençãos divinas para continuidade da árdua caminhada e brincou sobre estar com os cabelos brancos devido aos quatro mandatos e do presidente estar perdendo todo o cabelo. Acrescentou que a reeleição se dá mediante reconhecimento do trabalho que fazem pela população. Sobre o trabalho do atual prefeito, mesmo com a possibilidade de ser chamado de puxa-saco, afirmou que nunca viu tantas coisas bonitas acontecendo na cidade como no fim de semana em que esteve no "Tô no Rio com o Festival da Cachaça" e presenciou a felicidade da população. Ainda sobre o evento que trouxe turismo e renda para o município parabenizou o prefeito, secretário, deputado Tutuca, governador Claudio Castro pelo belíssimo evento, e vereador Leandro que teve a iniciativa de trazer o evento para o município. Parabenizou a vereadora Marcela pelo belíssimo trabalho voltado para as mulheres e estendeu as felicitações a todas as guardas municipais. Por fim, falou do ofício do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

ministério público que solicita informações da CPI, que começou pelo trabalho da Mesa e outros vereadores em razão da falta de resposta da APAMIQ e que agora está no Ministério Público Federal. E falou da expectativa de realização de limpeza no hospital para que a gestão ocorra por pessoas competentes e a população tenha retorno digno na saúde. Parabenizou o belíssimo trabalho feito pela CPI e encerrou saudando a todos. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos. Sobre as consequências da vereança citadas pelos pares brincou sobre não ter mais seu "tanquinho". Parabenizou a vereadora Marcela pelo projeto voltado à guarda municipal feminina e do qual espera execução da melhor maneira; também elogiou as servidoras da corporação e colocou o quanto a vereadora supera a expectativa por propor pauta para as mulheres, o que às vezes não no espaço legislativo quando ocupado por mulheres. Parabenizou o vereador Udson pela festa das crianças, da qual não pode participar devido a outra agenda, registrando sua admiração pelo fato dele se dedicar a comunidade como missão enquanto ser humano e servidor de Deus. Ao vereador Philippe Paiva, ao qual tem grande carinho junto com os pais, com quem teve a honra de trabalhar em 2022, agradeceu a visita e falou sobre a grande representação que ele tem enquanto jovem potente e ser humano que busca seus objetivos, também relatou a experiência de aprendizado vivenciada no ano citado quando realizaram conquistas importantes por meio de uma gestão de qualidade e de afeto às pessoas. Sobre o Dia Internacional da Linguagem Simples, comemorado no dia 13 de outubro, pontuou a importância de que os documentos oficiais deem acesso à informação fácil e objetiva para toda a população. Comunicou que proporá projeto de lei para a facilitação dos documentos oficiais com uso da linguagem simples e pediu apoio dos pares. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e das redes sociais. Agradeceu a presença do vereador Philippe Paiva que teve votação histórica em Porto Real em razão do trabalho junto à comunidade e falou sobre também ser devota de Nossa Senhora Aparecida. Com relação às palavras do vereador citado concordou e explicou que após seu primeiro mandato de vereadora veio candidata à prefeita porque tinha um sentimento semelhante, porém no seu atual mandato percebe a diferença porque o prefeito é exemplo de dedicação a comunidade e quase todas as demandas apresentadas são atendidas independente de posição política e em nome de toda a comunidade agradeceu o bom trabalho do prefeito. Parabenizou o prefeito pelo "Festival da Cachaça Tô no Rio" que contou com participação regional e apresentou boa estrutura fomentando o turismo, economia e cultura da cidade e estendeu as felicitações ao vereador Leandro que trouxe o festival para o município na época de secretário. Agradecimentos aos pares pela votação favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e palavras sobre o projeto, e após permissão da presidência se dirigiu às guardas municipais falando da importância do projeto que homenageia as mulheres contrapondo as desigualdades enfrentadas, a exemplo da Casa que só tem uma vereadora entre nove cadeiras, e apontou a necessidade de mais ações em valorização das mulheres por meio de parcerias. Ainda teceu elogios as profissionais que se dedicam e fazem diferença na vida de muitas pessoas. Parabenizou todas as comunidades que fizeram festas do Dia das Crianças citando o vereador Udson que fez a 11ª comemoração. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Se dirigiu ao vereador Philippe Paiva dando boas-vindas e falou sobre se espelhar na trajetória dele com votos de bênçãos divinas durante o mandato. Agradecimentos a Deus por tudo que tem feito em sua vida e deixou mensagem para que as pessoas sejam gratas por tudo que Deus faz na vida delas, no sim e no não. Agradecimentos: a toda equipe que auxilia na realização da festa, organizadores e colaboradores – comerciantes, moradores e amigos; aos pares Emerson, Leandro, Willian, Rogério, Marcela e Alex – que contribuíram para a 11ª festa que contou com mais de 600 participantes incluindo pessoas de outros municípios. Exaltou a equipe que há 11 anos trabalha para a realização da festa, a exemplo da idosa com mais de 80 anos e parece ter 15 anos, que tem o intuito alcançar as crianças e mostrar que o amor e alegria venceram. Sobre a indicação verbal n.º 194/2025 realizada em 25/4/2025 que pede a manutenção do asfalto da Rua Salvador Barbosa Lima agradeceu aos funcionários que estão no local realizando o serviço e esclareceu aos moradores que está trabalhando em busca do melhor para o povo e pediu paciência. Parabenizou a vereadora Marcela pelo projeto de lei n.º 059 com votos de bênçãos divinas e falou do orgulho por integrar a Casa juntamente com ela. Em relação à insegurança nos bairros pediu atenção do chefe do executivo e da secretaria competente. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Iniciou parabenizando a vereadora Marcela pelo projeto de lei instituindo o Dia da Guarda Municipal Feminina e estendeu as felicitações às mulheres da Guarda Municipal pelo reconhecimento da atuação na segurança do município e aludindo a fala do vereador Willian reforçou que ela honra cada voto recebido propondo leis em defesa das mulheres. Agradeceu o tempo que o Philippe passou na Casa quando aprendeu muito com ele e concordou sobre o sentimento de impotência que têm pela complexidade dos problemas da cidade, mesmo sendo irmão do prefeito. Também falou do belo trabalho que o par faz no município de Porto Real dizendo que pelo jeito existe a possibilidade de ele ser prefeito futuramente. Ao vereador Udson falou da honra em colaborar com a festa realizada para as crianças, evento que ocorreu em vários



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

locais do município para os quais também pode colaborar, além de apontar a gratificação de proporcionar felicidade de alguma forma principalmente a quem faz a festa como ele que há 11 anos comemora. Quanto à CPI, instituída pela Casa, que realiza um trabalho sério sem caráter político falou da leitura do ofício do Ministério Público Federal que entrou na investigação devido ao repasse de verba SUS federal; comentou sobre a falta de prestação de contas pelo hospital; acrescentou que existe clara tentativa de obstrução dos trabalhos da CPI e por isso sugeriu que a CPI entrasse na justiça para obter as informações requeridas já que os documentos apresentados não têm nada a ver com a solicitação. Sobre a negativa de apresentação de documentos classificou como absurda e questionou qual seria o motivo para o ato que demonstra a ausência de transparência. Também falou do sofrimento da população que poderia ser mais bem atendida pela unidade de saúde inclusive com o funcionamento do centro cirúrgico, que desde a direção anterior é apresentado valor superfaturado para ativar o setor. À justiça e ao Ministério Público Federal pediu olhar carinhoso para a situação com a realização de apuração imparcial para que o povo tenha um hospital digno do valor de impostos investidos na instituição. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 16 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.855

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 9h07min, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida, José Jadenilso da Silva, Leandro Carvalho de Sant'anna, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Nilde Hipólito Filho, Rogério de Souza Oliveira, Udson Mendes de Freitas e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 65ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias 2 e 9 de outubro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 14 de outubro será na próxima sessão, e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria. Poder legislativo: projeto de lei n.º 061/2025, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira, "dispõe sobre o ordenamento, a manutenção e a remoção de fiação e equipamentos inutilizados em postes de infraestrutura no Município de Quatis, estabelece normas e define sanções pelo descumprimento". O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez 3 indicações relativas à pessoa idosa: criação de órgão destinado à política pública da pessoa idosa; criação de banco de dados referente às pessoas idosas; implantação de centro de convivência para a pessoa idosa, nos moldes do centro dia. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer indicou a realização de campanha de prevenção e conscientização da saúde da mulher com ênfase na realização de exames preventivos e atendimentos ginecológicos nas unidades básicas de saúde. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Ato contínuo constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais, e declarou a palavra livre, na qual as falas seguem resumidamente: o vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos. Citando a servidora Gil, que também é professora, parabenizou todos os professores do município pelo Dia do Professor comemorado no dia anterior. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais pares, espectadores presentes e de casa. Registrou conversa via telefone com o vereador Leandro sobre a corrida que haverá no município em razão de ser acionado por 18 pessoas, competidoras da cidade, que não conseguiram se inscrever pelo site e pediram revisão da situação para fins de competição na modalidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

corrida e não na modalidade de caminhada disponibilizada pela organização do evento e pediu o auxílio dos pares visando a participação com fornecimento de kits. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Leandro Carvalho de Sant'anna saudou todos os presentes, demais pares e espectadores de casa. Comunicou aos munícipes o início do projeto de jiu jitsu, que literalmente está bombando, acrescido de aulas de Muay Thai toda terça e quinta-feira, às 18h30, com o professor Bruno Guede (polo voluntário), ou seja, o Campo do Quatis conta com mais essa modalidade além da ginástica, escolinha e jiu jitsu. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente e demais pares. Parabenizou os pares Alex e Leandro pelo belíssimo trabalho do projeto no Campo do Quatis. Também parabenizou o governador Claudio Castro, o prefeito Aluísio, e os deputados Luizinho (federal) e Tutuca (estadual) que estarão no município a partir das 9 horas no dia seguinte. Após citar o subsecretário de saúde, senhor Hugo, parabenizou toda a equipe da Secretaria de Saúde pelo retorno da reclamação de munícipe que alegava sobre o carro a ter deixado para trás, mas após consulta ao GPS do veículo o citado funcionário constatou que o transporte estava no local às 6h08 e a munícipe que não estava no horário e local combinados. Sobre o exposto afirmou que só será passível de reclamação se realmente o transporte falhar. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todas. Falou sobre o privilégio de participar do evento que deu a titularidade das terras às famílias do Assentamento Irmã Dorothy, no dia anterior, quando presenciou a felicidade daqueles que concretizaram seus sonhos e fazer uso social da terra conforme prevê a Constituição Federal. Agradecimentos ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pelo aceite para discussão do projeto de lei tramitando na Casa bem como pensar outros projetos. Agradecimentos aos educadores, representados pelas servidoras Gil e Zizi, aos quais tem profunda gratidão por dedicarem tempo e energia de vida a compartilhar conhecimento – ato que necessita de muito amor, ainda mais considerando a falta de estrutura que enfrentam para exercer a profissão seja na sala de aula e em sua casa. Ressaltou gratidão aos educadores que passaram em sua vida e principalmente aqueles que continuam acreditando na educação pública e trabalham por ela. Também reafirmou seu compromisso com as pautas voltadas à educação como a Lei Municipal n.º 245, adicionais de qualificação e triênios pela crença de que a construção da política pública acontece assim. Por fim, falou do marco ocorrido no dia anterior com solenidade no Rio de Janeiro que contou com a participação do presidente Lula e prefeito Eduardo Paes anunciando a criação da carteira nacional unificada dos educadores sendo avanço importante para a categoria no país. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

espectadores presentes e das redes sociais. Citando a assistente de plenário, Gil, parabenizou todos os professores do município que dedicam suas vidas a ensinar com carinho e amor mesmo diante das dificuldades. Convidou a população para visita ao Hospital do Povo, que será um marco na história, no dia seguinte a partir das 9 horas, falando sobre o privilégio que o município tem por receber esse investimento, que é o maior até agora, assim como as constantes visitas do governador e do senador o que demonstra a força política. O vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa. Parabenizou todos os professores e relatou lembrança da professora de matemática, Leiliane, que o incentivou a melhorar a nota confiando no seu potencial o que acarretou o alcance de nota máxima no último bimestre, dito isso, agradeceu a profissional que teve importante participação em sua infância; e externou desejo de mais valorização da profissão. Aos professores do Projeto Real Esporte externou sua gratidão, citando os professores Amarildo, Maycon e Jonas que assim como ele não têm diploma e mesmo assim recebem o reconhecimento daqueles pais e mães que são gratos pelo amor e empenho que destinam aos filhos deles. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos. Leitura do ofício n.º 479/2025-GP que convida o presidente e demais pares para a visita técnica à obra do Hospital do Povo no dia 17/10 às 9 horas quando estará presente o governador do estado, excelentíssimo senhor Claudio Castro. Em seguida passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 21 de outubro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

Leandro Carvalho de Sant'anna
Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

S Ú M U L A Nº 066/2025

66ª ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 9ª LEGISLATURA

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2025

HORÁRIO: 9h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 473/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47 DE 09 OUTUBRO DE 2025, CUJA EMENTA: “ALTERA A LEI Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994, VISANDO A CRIAÇÃO DO DOMÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 474/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 48 DE 13 OUTUBRO DE 2025, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DA CIDADANIA FISCAL, DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS (e-PROCURAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 475/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 323/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS.
OFÍCIO Nº 476/2025-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 326/2025 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ROGÉRIO DE SOUZA OLIEVIRA.

PODER LEGISLATIVO

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

DIVERSOS

SEM MATÉRIA	
--------------------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 058/2025	VER. LEANDRO CARVALHO DE SANT`ANNA EMENTA: “FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ, O PROGRAMA ESPORTE É MAIS SAÚDE, DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, DA QUALIDADE DE VIDA, DO LAZER, DA INTEGRAÇÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS”.
-----------------------------------	--



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 473/2025-GP

Quatis/RJ, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar Municipal Nº. 47 de 9 de outubro de 2025, cuja Ementa: "ALTERA A LEI Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994, VISANDO A CRIAÇÃO DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D

ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.14 08:29:26
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 474/2025-GP

Quatis/RJ, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar Municipal Nº. 48 de 13 de outubro de 2025, cuja Ementa: **"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DA CIDADANIA FISCAL, DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE (DeC), O SISTEMA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS (e-PROCURAÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.14
08:32:39 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 475/2025-GP

Quatis/RJ, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a **Indicação Verbal nº. 323/2025** de autoria do nobre Vereador Udson Mendes de Freitas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.14 08:42:57
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
COMPROMISSO COM O FUTURO

OFÍCIO Nº 476/2025-GP

Quatis/RJ, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente a **Indicação Verbal nº. 326/2025** de autoria do nobre Vereador Rogério de Souza Oliveira.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D

ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2025.10.14 08:45:43
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR) E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESLA)

PARECER Nº: 105/2025-R

PROJETO DE LEI Nº 58/2025

AUTOR: LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA

RELATORA DA CJCR: MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

RELATOR DA CESLA: UDSON MENDES DE FREITAS

EMENTA: "FICA INSTITUÍDO, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ, O PROGRAMA ESPORTE É MAIS SAÚDE, DESTINADO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, NA QUALIDADE DE VIDA, DO LAZER, DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS".

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Leandro de Carvalho Sant'Anna, que tem como objetivo instituir o Programa "*Esporte é Mais Saúde*" como uma política pública permanente no Município de Quatis. O programa destina-se a promover a saúde, a qualidade de vida, o lazer, a integração comunitária e a inclusão social por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas.

O Projeto prevê que o programa será executado de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com a participação de outros órgãos e entidades públicas ou privadas. As atividades serão oferecidas a pessoas de todas as idades, incluindo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A sua execução poderá ocorrer em praças públicas, quadras, espaços comunitários e estruturas privadas, quando necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

É o sucinto relatório. Passamos à análise.

DO MÉRITO

O Projeto de Lei em questão está em plena conformidade com os princípios constitucionais e a competência legislativa do Município.

Com relação à iniciativa, a proposição é de competência municipal genérica, não se enquadrando nas exceções de iniciativa privativa. Portanto, não há violação à Lei Orgânica do Município no que diz respeito ao projeto ser de iniciativa do Vereador. O Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e o Art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, conferem aos Municípios a competência para "*legislar sobre assuntos de interesse local*". O Programa "*Esporte é Mais Saúde*" se adéqua perfeitamente a essa competência, uma vez que busca atender às necessidades e anseios da população local.

No que tange ao mérito, o Projeto de Lei se alinha aos direitos sociais e às garantias constitucionais. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 196, reconhece o direito à saúde e impõe ao Poder Público o dever de garanti-lo através de políticas sociais e econômicas. O art. 217 da Carta Magna também assegura o incentivo às práticas desportivas como direito de todos, cabendo ao Estado fomentá-las. O Projeto de Lei nº 58/2025 é uma concretização desses direitos, atuando de forma complementar e regulamentadora na esfera municipal.

Em análise à técnica legislativa, a proposição encontra-se redigida em termos claros, objetivos e concisos, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/98.

DA PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

A emenda modificativa, que encontra amparo legal no § 3º, do art. 314, do regimento Interno, deve alterar o *caput* do art. 3º, do PL 58/2025, assim como a ordem de seus incisos, transformando a lista em uma ordem de prioridade. Para isso, é crucial deixar claro no *caput* que a lista é uma ordem preferencial de atendimento.

A nova redação ao art. 3º e incisos, do Projeto de Lei nº 58/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Programa atenderá pessoas de todas as idades e faixas etárias, oferecendo modalidades esportivas, recreativas e atividades físicas adequadas, observando a seguinte ordem de prioridade para atendimento e alocação de vagas:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

I - Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as condições de acessibilidade e inclusão;

II - Idosos;

III - Crianças e adolescentes;

IV - Adultos.”

DA CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto e da emenda, manifestam-se pelo **Parecer Favorável**, em virtude de sua legalidade, constitucionalidade e relevância para a saúde e qualidade de vida da população. O Projeto encontra-se apto para a deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO do Projeto munido da emenda**, ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 09 de outubro de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Comissão de Justiça, Constituição e Redação.
Presidente

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Membro/Relatora

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Membro

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Comissão de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social.
Presidente

UDSON MENDES DE FREITAS

Membro/Relator

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Membro

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Quatis

Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

NÚMERO/ANO

58/2025



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO DE CARVALHO SANT ANNA, em 09/10/2025 11:48:52, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **15845**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=O2Q3M1W5R8T7K1E7K5&id3=T5I4Bc399qa4J5670U2nc3>

Informando o código verificador **15845**

Assinatura eletrônica **O2Q3M1W5R8T7K1E7K5**



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 09/10/2025 11:57:06, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **15848**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=N0L9O6E1X0N5U1I1D5&id3=w9t2uc399qa4J5670U2nu2j3>

Informando o código verificador **15848**

Assinatura eletrônica **N0L9O6E1X0N5U1I1D5**



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR UDSON MENDES DE FREITAS, em 13/10/2025 09:33:45, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **15949**

<https://app5.amazonsistemas.com.br/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=R6L2I4T4M7F8E4Y5F6&id3=T5I4Bc399qO562v70U2nf2d3>

Informando o código verificador **15949**

Assinatura eletrônica **R6L2I4T4M7F8E4Y5F6**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Redação Final ref. ao Projeto de Lei nº 058/2025.

LEI Nº _____ DE _____ DE 2025.

“FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ, O PROGRAMA ESPORTE É MAIS SAÚDE, DESTINADO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, DA QUALIDADE DE VIDA, DO LAZER, DA INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA REGULAR DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Quatis-RJ, o Programa “**Esporte é Mais Saúde**”, destinado à promoção da saúde, da qualidade de vida, do lazer, da integração comunitária e da inclusão social por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas.

Art. 2º O Programa “**Esporte é Mais Saúde**” constitui política pública permanente do Município e será executado de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 3º O Programa atenderá pessoas de todas as idades e faixas etárias, oferecendo modalidades esportivas, recreativas e atividades físicas adequadas, observando a seguinte ordem de prioridade para atendimento e alocação de vagas:

- I. pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, observadas as condições de acessibilidade e inclusão.
- II. idosos;
- III. crianças e adolescentes;
- IV. adultos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Art. 4º As atividades do Programa poderão ser realizadas em:

- I. praças públicas, quadras e demais equipamentos esportivos municipais;
- II. espaços comunitários;
- III. estruturas privadas, mediante contrato, convênio, termo de cooperação ou locação, quando necessário ao pleno atendimento da população.

Art. 5º Para execução do Programa, o Poder Executivo poderá firmar parcerias e cooperações com instituições públicas, privadas, associações esportivas, entidades sociais, comunitárias e de classe, observada a legislação vigente.

Art. 6º O Programa “**Esporte é Mais Saúde**” terá caráter contínuo, permanente e obrigatório, somente podendo ser extinto mediante aprovação de lei específica que disponha em sentido contrário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, definindo diretrizes complementares para sua plena execução.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2025.

LEANDRO CARVALHO DE SANT’ANNA
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER
Membro

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro